



## **DECRETO Nº 3153**

*de 14 de julho de 2019*

### **“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.*

#### ***Art. 1º.***

*De conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 273, de 20 de outubro de 1997, ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, gestão 2019/2021, os membros abaixo nominados:*

**I. Representantes das Entidades do Segmento dos Usuários:**

*Titular: Marlon da Silveira Martins, Representante da Loja Maçônica Edificadores da Paz;*

*Suplente: Rodrigo de Moraes Gamba, Representante da Loja Maçônica Obreiros da Fraternidade;*

*Titular: Nilton José Queiroz de Pascoa, Representante da Associação dos Pastores Evangélicos;*

*Suplente: Waldyr Egídio Teixeira Silva, Representante da Comunidade Terapêutica Gileade;*

*Titular: Ivete José de Souza, Representante da Comunidade Terapêutica Ágape;*

*Suplente: Jesus Maurício de Souza, Representante da Comunidade Terapêutica Ágape;*

*Titular: Aparecido Dias da Silva, Representante do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos;*

*Suplente: Gilmar Modesto da Silva, Representante da Loja Maçônica Edificadores da Paz;*

**II.****Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços Públicos e Privados:**

*Titular: Karla Viviane Pereira da Silva, Representante dos Gestores e Prestadores de Serviços Público;*

*Suplente: Sinara Bueno de Camargo, Representante dos Gestores e Prestadores de Serviços Público;*

*Titular: Juliane Franzen, Representante dos Gestores e Prestadores de Serviços Público;*

*Suplente: Joceli de Souza Moreira, Representante dos Gestores e Prestadores de Serviços Público;*

### **III.**

#### ***Representantes dos Trabalhadores do Setor (Profissionais da Área):***

*Titular: André Fabiano dos Santos, Representante dos Trabalhadores em Saúde;*

*Suplente: Naime Lacerda da Costa, Representante dos Trabalhadores em Saúde;*

*Titular: Wanderley Vaz da Costa Junior, Representante dos Trabalhadores em Saúde;*

*Suplente: Maria Leuzirene Martins dos Santos, Representante dos Trabalhadores em Saúde.*

***Art. 2º.*** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Chapadão do Sul - MS, 31 de julho de 2019.*

*JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal.*

---

*Decreto Nº 3153/2019 - 14 de julho de 2019*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*